



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 22 DE JULHO DE 2022

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor **ADEMIR GUEDES DA SILVA** – CPF Nº 007.777.218-05, matrícula 0079, Vigilante, Lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o ART.11, alínea “b” e ART.12, Inciso II, da Lei Complementar Municipal 007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 22 de julho de 2022.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219